



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 302/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 08/08/2013.

Jorge Aníbal C. Guimarães
 Assessor Parlamentar
 Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **DELMA AZEVEDO BATALHA**, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº bairro da Campina nesta cidade Faro/PA, medindo de frente 13,00m., por 12,30m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa José Lúcio de Oliveira Campos, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Brunilde da Silva Rossy e pelos fundos com terras da Senhora Brunilde da Silva Rossy.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.

Marinete Costa Machado
 PREFEITA MUNICIPAL DE FARO